

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

EMENDA Nº (Do Sr. Deputado Francisco Praciano - PT/AM)

Art. Único. Dê-se à Meta 20, do Anexo de Metas e Estratégias do Projeto de Lei nº 8035/10, a seguinte redação:

“Meta 20: Ampliar progressivamente o investimento público direto em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2014 e, no mínimo, 10% do PIB até 2020.”

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, conforme aprovado pelo Congresso Nacional, previa o investimento de 10% do PIB brasileiro para financiamento da educação até 2010. A proposta foi vetada pelo então Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso e o financiamento da educação, hoje, não chega a 6% do PIB.

Da época em que o PNE 2001-2010 foi aprovado, até hoje, passaram-se 10 anos e, nesse período, mais precisamente em 2009, o Brasil alcançou a posição de 8ª potência econômica do planeta, posição essa que havia perdido em 1998. Ser a 8ª potência econômica do planeta significa, também, possuir o 8º maior PIB do planeta.

Apesar de ostentar uma das maiores economias do mundo, o Brasil foi avaliado por um estudo da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), em 2007, como o que menos gasta com a educação, dentre os 34 países analisados.

O resultado desse baixo investimento em educação tem colocado o Brasil bem longe dos países que fazem parte da elite educacional, pois entre 65 países avaliados pela OCDE, em 2009, por meio do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, nosso país ficou à frente apenas de oito nações.

A taxa de conclusão do ensino médio, no Brasil, apesar de ter avançado nos últimos anos, é de 50%, enquanto a taxa de população que não sabe ler ou escrever é superior a 9%. Esses números demonstram, sem dúvida nenhuma, a necessidade de maior investimento na área da educação.

A Presidenta Dilma, durante sua campanha para a presidência, em 2010, prometeu investimento público na ordem de 7% do PIB em educação pública até 2014. A proposta atual contida na Meta 20 do Projeto de Lei do PNE – embora apresente percentual idêntico ao referido pela atual Presidenta do país durante sua campanha eleitoral - é, no entanto, mais modesta do que a própria promessa da presidenta do Brasil, por não estipular o prazo de 2014 para que esse percentual seja alcançado.

Entendemos, além disso, que 7% não deve ser o valor final almejado para investimento na educação, uma vez que as necessidades nessa área ainda são gigantescas. Além disso, as metas colocadas no novo PNE, segundo especialistas, apontam para a necessidade de investimentos da ordem de 10% do PIB.

Sala das sessões, em 6 de junho de 2011.

**Francisco Praciano
Deputado Federal – PT/AM**